ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1202

de 14 de janeiro de 1997

ALTERA DENOMINAÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL, CRIANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico se constitui através do NÚCLEO DE APOIO AGROPECUÁRIO que divide-se em: TURMA DE FOMENTO À AGRICULTURA, TURMA DE FOMENTO À PECUÁRIA, TURMA DE FOMENTO À SILVICULTURA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE; NÚCLEO DE APOIO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO; NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Art. 3º - A dotação orçamentária da nova Secretaria será a mesma prevista para a Secretaria transformada.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 de janeiro de 1997.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AURA MARIA ALVES THIXEIRA STEPHANOU
Chefe do Gabinete

PUBLICADA DE 15/01/97 A 29/01/97.
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL